



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS
CNPJ: 04.838.496/0001-28

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Por se tratar de uma ponte em concreto armado, construção essa, que oferece grandes riscos a seus usuários e para atendimento das normas técnicas (NBR 14718 – guarda-corpo - edificações e NBR 6118 – estruturas de concreto armado), a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Terras Patrimoniais necessita adquirir materiais para construção de guarda-corpo de proteção que será executado em concreto armado e acabamento com corrimão em tubos de aço galvanizado, haja visto que a ponte possui uma extensão de 72,00m e com grande fluxo de pessoas transitando.

Monte Alegre - PA, 13 de Março de 2020.

Adson Vicente de Araújo Leão
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Dec. Nº 002/2017